



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 19/05/2021

DATA: 13/03/2021

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 260/2021
Data: 14/05/2021 - Horário: 10:58
Legislativo - IND 92/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica que sejam priorizados para receber a vacina imunizante contra Covid-19 servidores públicos que trabalham nos setores de serviço e assistência social do Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que os servidores públicos municipais que trabalham nos setores de serviço e assistência social sejam priorizados com a inclusão de sua categoria na fase 1 do Plano Municipal de Vacinação para o recebimento de vacinas imunizantes contra Covid-19, sendo eles servidores lotados no CRAS, CREAS e Secretaria de Ação Social, especialmente os que tem maior contato com o público.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que devido a grande exposição a riscos sofrida pelos servidores que trabalham nos setores de serviço e assistência social, os quais tem contato diário com diversas pessoas que chegam de todas as partes da região bem como de outros estados, portanto se faz necessária a inclusão dos mesmos no Plano Municipal de Vacinação a fim de que recebam a vacina de maneira prioritária o mais rápido possível.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 19/05/2021

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADA POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES.